



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 037/2013

“Designa servidor para exercer as funções de professora de informática junto ao Telecentro Municipal, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO,

Que o Telecentro Municipal para inclusão digital, encontrava-se desativado e a necessidade de reativação para atendimento ao público alvo;

Considerando a necessidade de designarem-se servidores para atuar como professores junto ao programa mencionado;

Considerando que o município não dispõe do cargo de professor de informática ou funções afins, em sua estrutura administrativa;

Considerando a similaridade entre as funções necessárias e àquelas do cargo de professor para ensino de uso da biblioteca;

Considerando a necessidade de se suprir a lacuna do programa de inclusão digital, cujas funções demandam conhecimento e experiência específica;

Considerando a existência de servidor do quadro efetivo da administração com experiência e conhecimento necessário, e titular de outro cargo;

Considerando a disposição deste servidor, em, temporariamente, responder pelas funções de professor de informática, necessárias ao funcionamento do Telecentro;

Considerando a possibilidade de desvio de função para atender necessidade da administração, com vistas a garantir o pleno e eficiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

funcionamento da máquina administrativa, com a preservação do interesse público;

RESOLVE:

Art: 1º- Fica designada para exercer as funções de professora de informática, junto ao Telecentro Municipal Dr. Marcello Guimarães, a servidora LUCIA APARECIDA DA SILVA, titular do cargo de Serviçal do quadro efetivo do Município.

Parágrafo único: Durante o exercício do mister tratado nesta portaria, a servidora receberá a remuneração do cargo de Professor para Ensino do Uso de Biblioteca, Nivel VIII, do Plano de Cargos e Salários do Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 14 de agosto de 2013.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal